

o seu instrumento de aceitação do Regulamento Geral da União Postal Universal e da Convenção Postal Universal e respectivo Protocolo Final, adoptados no XXII Congresso da União Postal Universal, realizado em Pequim de 23 de Agosto a 15 de Setembro de 1999.

Portugal é Parte dos Actos Finais do XXII Congresso da União Postal Universal, realizado de 23 de Agosto a 15 de Setembro de 1999, que contém o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, as declarações feitas por ocasião da assinatura destes Actos, o Regulamento Geral da União Postal Universal, a Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final e o Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio, aprovados, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 36-A/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 110 (suplemento), de 11 de Maio de 2004, tendo sido ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 26-A/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 110 (suplemento), de 11 de Maio de 2004, e tendo sido depositado o instrumento de ratificação aos Actos em 22 de Julho de 2004, conforme o Aviso n.º 215/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 91, de 11 de Maio de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício*.

#### **Aviso n.º 255/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 22 de Agosto de 2005, a Austrália depositou o seu instrumento de ratificação ao Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, ao Regulamento Geral da União Postal Universal e à Convenção Postal Universal e respectivo Protocolo Final, adoptados no XXII Congresso da União Postal Universal, realizado em Pequim de 23 de Agosto a 15 de Setembro de 1999.

Portugal é Parte dos Actos Finais do XXII Congresso da União Postal Universal, realizado de 23 de Agosto a 15 de Setembro de 1999, que contém o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, as declarações feitas por ocasião da assinatura destes Actos, o Regulamento Geral da União Postal Universal, a Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final e o Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio, aprovados, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 36-A/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 110 (suplemento), de 11 de Maio de 2004, tendo sido ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 26-A/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 110 (suplemento), de 11 de Maio de 2004, e tendo sido depositado o instrumento de ratificação aos Actos em 22 de Julho de 2004, conforme o Aviso n.º 215/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001, conforme aviso publicado no

*Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 91, de 11 de Maio de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício*.

#### **Aviso n.º 256/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 24 de Junho de 2005, o Governo Federal de transição da República da Somália depositou o seu instrumento de adesão ao Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, adoptado no XXI Congresso da União Postal Universal, assinado em Seul no dia 14 de Setembro de 1994.

Portugal é Parte do Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, as declarações feitas por ocasião da assinatura dos actos da União, o Regulamento Geral da UPU e o seu anexo, o Regulamento Interno dos Congressos, a Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, o Acordo Referente aos Vales Postais e o Acordo Referente aos Envios contra Reembolso, adoptados no XXI Congresso da União Postal Universal, aprovados, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 24-A/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 114 (suplemento), de 18 de Maio de 1998, tendo sido ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 114 (suplemento), de 18 de Maio de 1998, tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 1996, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 102, de 27 de Maio de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício*.

#### **Aviso n.º 257/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 24 de Junho de 2005, o Governo Federal de transição da República da Somália depositou o seu instrumento de adesão ao Terceiro Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, concluído em Hamburgo no dia 24 de Julho de 1984.

Portugal é Parte do Terceiro Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 30/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 231 (suplemento), de 1 de Outubro de 1993, tendo sido ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 51/93, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 231 (suplemento), de 1 de Outubro de 1993, e tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 1986, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 102, de 27 de Maio de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício*.